



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Prefeito João Caetano, 412 – Centro • Augusto de Lima/MG • CEP 39219-000  
[saudeadelima@gmail.com](mailto:saudeadelima@gmail.com) • Tel.: (38) 3758-1234

**DECRETO 29/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere, o artigo 97 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

*Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.*

*Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 12 de maio, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres para o dia 26 de maio de 2017.*

*Art. 3º - O tema central da Conferência será: "Saúde da Mulher: Desafios para a Integralidade com Equidade".*


*Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, será realizada na Loja Maçônica Estrela de Augusto de Lima.*

*Art. 5º - A Conferência será presidida e coordenada pelos secretários e coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde.*

*Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.*

*Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.*

Augusto de Lima, 15 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos da Silva Borges  
Prefeito Municipal

15/05/2017  
JCS Borges